

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 01/2017

Processo Licitatório nº. 09/2017

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Aquisição de ônibus para transporte escolar, através da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 42/2015/FNDE/MEC, autorizado pelo Ofício nº 2227/2016 - CGARC/DIRAD/FNDE de 30 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: IVECO LATIN AMERICA LTDA

CNPJ: 01.844.555/0005-06

VALOR TOTAL: R\$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de fevereiro de 2017

JAIR STANGE
Prefeito Municipal